



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 02/ 2026/DIAES/IFAP
RESULTADO FINAL
CAMPUS LARANJAL DO JARI

A Comissão de Elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 906/2026-GAB/RE/IFAP, torna público o Resultado Final do Auxílio Transporte II-Monte Dourado, destinado aos estudantes dos cursos de graduação.

Comunica-se que os(as) estudantes deferidos(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP deverão, obrigatoriamente, no período de 29 a 31 de maio de 2026, realizar o envio da documentação complementar por meio da plataforma SUAP, conforme orientações abaixo:

1. TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso deverá ser impresso, assinado pelo(a) estudante e posteriormente anexado no SUAP.

Obs.: Para estudantes menores de idade, é obrigatória também a assinatura do responsável legal no Termo de Compromisso.

2. DADOS BANCÁRIOS

O(a) estudante deverá informar os dados bancários na aba específica do SUAP e anexar o comprovante da conta bancária.

Caminho no SUAP:

Pasta Documental → Adicionar Arquivo → Tipo de Arquivo: “Comprovante de Dados Bancários”.

Obs.: Os dados bancários informados devem corresponder a uma conta bancária de titularidade do(a) estudante, vinculada ao seu CPF, não sendo aceitas contas de terceiros.

Obs.: Caso a instituição bancária não esteja disponível na lista do SUAP, o(a) candidato(a) deverá anexar extrato bancário contendo os dados da conta.

O não envio da documentação complementar no prazo estipulado poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a), conforme previsto no edital.

CURSOS DE GRADUAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE - MONTE DOURADO DEFERIDOS	
MATRICULA	CPF
2026120120019	043.***.***-04
2026120120038	590.***.***-00

2022120260005	080.***.***-32	
2026120450019	049.***.***-05	
2025120260016	013.***.***-71	
2023120020013	031.***.***-08	
2026120020022	011.***.***-92	
2023120260017	058.***.***-40	
2022120260011	062.***.***-01	
2023120260032	051.***.***-07	
2026120020045	064.***.***-99	
2023120260003	024.***.***-13	
2025120120002	029.***.***-50	
2026120120003	078.***.***-23	
2025120120010	028.***.***-44	
LISTA DE ESPERA		
MATRICULA	CPF	
NÃO HOUVE		
INDEFERIDOS		
MATRICULA	CPF	MOTIVO
2024120120025	764.***.***-15	De acordo com item 10.1
2025120260022	058.***.***-02	De acordo com item 10.1
2023120020027	043.***.***-51	De acordo com item 10.1
2024220120001	015.***.***-63	De acordo com item 10.1
2023120120038	007.***.***-67	De acordo com item 10.1
2026120260006	062.***.***-14	De acordo com item 10.1
2026120170016	029.***.***-98	De acordo com item 10.1
2023120120025	021.***.***-17	De acordo com item 10.1
2025120450007	020.***.***-65	De acordo com item 10.1
2026120450015	091.***.***-27	De acordo com item 10.1
2026120260032	058.***.***-19	De acordo com item 10.1
2025120020032	065.***.***-63	De acordo com item 10.1

Macapá (AP), 29 de maio de 2026.

Comissão de elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil
Portaria nº 906/2026 -GAB/RE/IFAP